



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.920, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Denomina a Unidade de Pronto Atendimento
Norte - UPA de José de Souza Dourado.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominada a Unidade de Pronto Atendimento Norte - UPA de José de Souza Dourado, localizada na ARNO 21, AI 02, em Palmas/TO.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 1881, de 22 de maio de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 048/2012, de autoria dos Vereadores: Ivory de Lira e Fernando Rezende)